



ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI n° 568/2021

DÁ NOME DE RUA A JOAQUIM
TOLENTINO DA SILVA CONHECIDO
COMO JOAQUIM SARNEY, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado o nome de Rua de JOAQUIM TOLENTINO
DA SILVA (Joaquim Sarney) localizado no Loteamento de Dr. Humberto Soares
de Oliveira, na cidade de Belém-PB.

Parágrafo Único – A rua citada, ficará localizada na QUADRA "D", lote
10. Limitando-se ao Sul, com o ginásio de esporte o Xavierzão ao leste com lotes
do próprio loteamento e ao oeste com os lotes do próprio loteamento.

Art. 2º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizado a mandar
confeccionar a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 01 de dezembro de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional